



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO GAB/SEDUC Nº 509/2022.

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

*À Equipe COGEM
Coordenação Geral do Ensino Médio – COGEM
Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica – DPD
Secretaria de Educação Básica – SEB
Ministério da Educação – MEC*

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, através do presente, encaminhamos **OFÍCIO GAB/DP/SEDUC Nº 118/2022** referente ao Plano de Implementação do Ensino Médio Gaúcho.

Atenciosamente,

Guilherme Daltrozo Corte
Diretor Geral
Secretaria de Estado da Educação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA

OFÍCIO GAB/DP/SEDUC Nº 118/2022

Porto Alegre, 14 de março de 2022.

Ao Gabinete/SE

Assunto: Plano de Implementação do Ensino Médio Gaúcho

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos em anexo, o Plano de Implementação do Ensino Médio Gaúcho 2022.

Atenciosamente,

Natália
Natalia Lamaison Borges
Diretora Adjunta do Departamento Pedagógico
da Secretaria de Educação do
Estado do Rio Grande do Sul

DP/SEDUC RS
educacao.rs.gov.br

GOV RS
NOVAS FAÇANHAS



Departamento Pedagógico

Divisão do Ensino Médio

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO GAÚCHO

1. Governança

A Comissão Gestora do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio no Rio Grande do Sul foi designada na [Portaria SEDUC nº 191/2020](#), publicada no Diário Oficial do Estado do dia 6 de Novembro de 2020, com a finalidade de implantar as ações necessárias para a elaboração e a execução do plano de implementação do novo currículo que contempla a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e os itinerários formativos. A Comissão assim instituída, é composta por 14 membros, listados a seguir:

- Representantes do Departamento Pedagógico (7 membros):
 - Diretor(a) do Departamento Pedagógico;
 - Diretor(a) Adjunto(a) do Departamento Pedagógico;
 - Coordenador(a) das Políticas para a Educação Básica;
 - Coordenador(a) das Políticas Específicas para a Educação;
 - Assessor(a) Pedagógico(a) das Normatizações;
 - Assessor(a) Pedagógico(a) Referência do Ensino Fundamental;
 - Assessor(a) Pedagógico(a) Referência do Ensino Médio;
- Representante do Departamento de Recursos Humanos;
- Representante do Departamento de Coordenadorias Regionais;
- Representante do Departamento de Planejamento;
- Representante do Departamento Administrativo;
- Representante do Departamento de Logística e Suprimentos;
- Representante da Superintendência da Educação Profissional;
- Representante do Conselho Estadual de Educação.

A Comissão estabelecida em 2020, conforme a portaria já citada, necessita de readequação e atualização dos seus membros devido às vacâncias no quadro de servidores e reestruturação dos departamentos da SEDUC.

Conforme estabelecido as atribuições deste comitê são:

- I. Propor ações no âmbito da implementação da Lei nº 13.415/2017;
- II. Coordenar as iniciativas e articular as ações no âmbito da SEDUC;
- III. Definir as metas de curto, médio e longo prazos;
- IV. Estabelecer metodologias de monitoramento e avaliação e aplicá-las.

2. Arquitetura

A proposta para o Ensino Médio Gaúcho deve contemplar um ambiente acolhedor, saudável e que promova a qualidade ambiental e que gere espaços sustentáveis na escola, promovendo uma melhoria na qualidade de vida dos estudantes.

Para que esse espaço educador ocorra, a escola deve ser um local instigador que eduque para a cidadania e o cuidado com o meio ambiente, corresponsabilizando os estudantes do século XXI na construção do mundo em que vivem.

No tocante a Educação Profissional, esta será oferecida de forma integrada, subsequente e como Itinerário da Formação Técnica e Profissional. Importante salientar que a organização curricular está em sintonia com o desenvolvimento socioeconômico regional.

Estrutura do Ensino Médio Gaúcho

O Ensino Médio Gaúcho está estruturado em Formação Geral Básica, de acordo com a BNCC, composta por competências específicas das quatro áreas do conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e

Sociais Aplicadas), Itinerários Formativos e Educação Profissional e Tecnológica, conforme ilustra a figura 1.

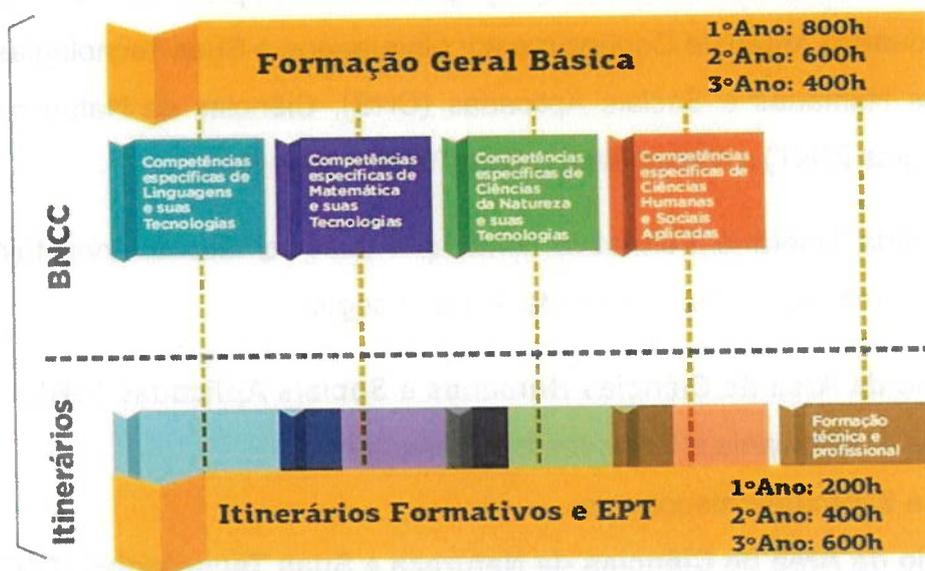


Figura 1: Estrutura do Ensino Médio Gaúcho

O Ensino Médio Gaúcho tem como proposta de implementação para o ano 2022, no 1º ano da etapa, a carga horária de 800 horas de Formação Geral Básica, 200 horas de Itinerários formativos distribuídas entre os componentes obrigatórios: Projeto de Vida, Mundo do Trabalho e Cultura e Tecnologias Digitais.

Em 2023 será ofertado para o 2º ano da etapa, a carga horária de 600 horas de Formação Geral Básica e 400 horas de Itinerários Formativos distribuídas entre os componentes obrigatórios, Projeto de Vida, Iniciação Científica, Trilhas de Aprofundamento e Unidades Curriculares Eletivas¹.

Na finalização da etapa em 2024 será ofertado aos estudantes do 3º ano, a carga horária de 400 horas de Formação Geral Básica e 600 horas de Itinerários Formativos distribuídas entre componentes Obrigatórios, Projeto de

¹ A oferta de unidades curriculares eletivas poderá ocorrer como expansão de carga horária.

Vida, Iniciação Científica, Trilha de Aprofundamento e as Unidades Curriculares Eletivas.

Os Itinerários Formativos (IFs) apresentam o aprofundamento curricular nas 4 (quatro) Áreas de Conhecimento: Linguagens e Suas Tecnologias (LGG), Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT) e Matemática e Suas Tecnologias (MAT).

Cada Itinerário Formativo contempla duas temáticas, constituindo oito diferentes temáticas (duas em cada Área), a seguir:

Itinerário da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS)

Temática 1: Cidadania e Relações Interpessoais

Temática 2: Empreendedorismo

Itinerário da Área de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias (CNT)

Temática 1: Saúde

Temática 2: Sustentabilidade

Itinerário da Área de Linguagens e Suas Tecnologias (LGG)

Temática 1: Expressão Corporal

Temática 2: Expressões Culturais

Itinerário da Área de Matemática e Suas Tecnologias (MAT)

Temática 1: Educação Financeira

Temática 2: Tecnologia

Cada temática disponibiliza três Trilhas Formativas que compreendem a Área de Conhecimento Focal (AF) e a Área de Conhecimento Complementar (AC), a seguir:

Itinerário de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHS - Focal)

Temática 1: Cidadania e Relações Interpessoais

Trilha CHS-CNT-01: Área Focal CHS - Área Complementar CNT:
Vida, Cidadania e Relações Interpessoais

Trilha CHS-LGG-02: Área Focal CHS - Área Complementar LGG:
Cidadania, Comunicação e Relações Interpessoais

Trilha CHS-MAT-03: Área Focal CHS - Área Complementar MAT:
Sociedade, Cidadania e Pensamento Lógico-Matemático

Temática 2: Empreendedorismo

Trilha CHS-CNT-04: Área Focal CHS - Área Complementar CNT:
Empreendedorismo e Ações Sustentáveis

Trilha CHS-CNT-05: Área Focal CHS - Área Complementar CNT:
Empreender, Comunicar e Transformar

Trilha CHS-MAT-06: Área Focal CHS - Área Complementar MAT:
Empreendedorismo, Justiça Social e Inovação

Itinerário de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT - Focal)

Temática 1: Sustentabilidade

Trilha CNT-CHS-07: Área Focal CNT - Área Complementar CHS:
Sustentabilidade e Qualidade de Vida

Trilha CNT-LGG-08 : Área Focal CNT - Área Complementar LGG:
Sustentabilidade e Protagonismo Sociocultural

Trilha CNT-MAT-09: Área Focal CNT - Área Complementar MAT:
Sustentabilidade e Aplicações Quantitativas

Temática 2: Saúde

Trilha CNT-CHS-10: Área Focal CNT - Área Complementar CHS:
Saúde, Cultura e Inclusão Social

Trilha CNT-LGG-11: Área Focal CNT - Área Complementar LGG:
Saúde, Corporeidade e Expressão Artística

Trilha CNT-MAT-12: Área Focal CNT - Área Complementar MAT:
Saúde e Estudos Quantitativos Aplicados

Itinerário de Linguagens e suas Tecnologias (LGG - Focal)

Temática 1: Expressão Corporal

Trilha LGG-CHS-13: Área Focal LGG - Área Complementar CHS:
Expressão Corporal e Cidadania

Trilha LGG-CNT-14: Área Focal LGG - Área Complementar CNT:
Expressão Corporal, Saúde e Bem-Estar

Trilha LGG-MAT-15: Área Focal LGG - Área Complementar MAT:
Expressão Corporal: Medidas e Grandezas

Temática 2: Expressões Culturais

Trilha LGG-CHS-16: Área Focal LGG - Área Complementar CHS:
Expressão Cultural, Protagonismo e Cidadania

Trilha LGG-CNT-17: Área Focal LGG - Área Complementar CNT:
Expressão Cultural e Protagonismo no Planeta

Trilha LGG-MAT-18: Área Focal LGG - Área Complementar:
Expressão Cultural, Protagonismo e Simetria

Itinerário de Matemática e suas Tecnologias (MAT - Focal)

Temática 1: Educação Financeira

Trilha MAT-LGG-19: Área Focal MAT - Área Complementar LGG
Educação Financeira e Linguagens Aplicadas

Trilha MAT-CNT-20: Área Focal MAT - Área Complementar CNT
Educação Financeira e Desenvolvimento Sustentável

Trilha 21: Área Focal MAT - Área Complementar CHS
Educação Financeira e Relações Sociais

Temática 2: Tecnologia

Trilha MAT-LGG-22: Área Focal MAT - Área Complementar LGG
Tecnologia, Pesquisa e Comunicação

Trilha MAT-CNT-23: Área Focal MAT - Área Complementar CNT
Tecnologia, Pesquisa e Sustentabilidade

Trilha MAT-CHS-24: Área Focal MAT - Área Complementar CHS
Tecnologia, Pesquisa e Relações Sociais

Modalidades

Para as modalidades de ensino citadas abaixo, a arquitetura estará em consonância com as suas legislações e normas, especificidades regionais e de cada instituição de ensino.

Modalidade Educação do Campo:

A organização curricular para as escolas do campo da rede estadual de ensino que ofertam Ensino Médio, será implementada de forma gradativa em 2022. O 1º ano seguirá a mesma matriz curricular das Escolas do Ensino Médio Diurno, totalizando a CH de 800h/a para os Componentes Curriculares da Formação Básica, e 200h/a para os Itinerários Formativos, em períodos com duração de 50 minutos. Para os anos subsequentes (2º e 3º anos), os itinerários formativos serão definidos pelas escolas, respeitando-se as peculiaridades locais e a legislação vigente, totalizando a carga horária mínima anual de 1.000 horas para cada ano.

Modalidade Curso Normal:

O Curso Normal é uma modalidade de ensino que está prevista no artigo 62 da Lei 9.394/1996 (LDBEN), admitida como formação mínima em nível médio para o exercício do Magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O Estado do Rio Grande do Sul, atualmente, tem em sua rede estadual cerca de uma centena de escolas de Ensino Médio que ofertam esta modalidade de ensino, formando profissionais de educação capacitados para atuarem na etapa da Educação Infantil e nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental (anos iniciais). O Curso segue as normativas nacionais e estaduais exaradas pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Conselho Estadual de Educação (CEEEd), que norteiam a elaboração dos documentos escolares e as orientações da mantenedora.

As orientações específicas para a organização curricular do Curso Normal (nominado curso Magistério na LDBEN) para oferta do Ensino Médio Gaúcho serão exaradas após a publicação das normativas específicas pelo Conselho Estadual de Educação (CEEEd/RS) prevista para o ano de 2022, tendo em vista a adequação a legislação do Ensino Médio (Lei 13.415/2017). O Curso Normal (modalidade do V itinerário / Educação Técnica e Profissional), terá a sua estrutura, conforme estabelecido na BNCC do Ensino Médio, onde

prevê o aprofundamento dos componentes da Formação Geral Básica (FGB), bem como também na Formação Pedagógica. Quanto à parte diversificada, assim como os Itinerários Formativos, Projeto de Vida e Eletivas (Unidades Curriculares), essa estrutura se dará em formato de Trilha Formativa / Formação Pedagógica, que tem como proposta habilitar para a docência. Durante este percurso, o estudante deverá ser atendido em sua plenitude, visando ao seu Projeto de Vida ao longo de sua formação inicial. De acordo com artigo da Resolução CEEEd nº 365/21, a oferta de IF da modalidade do Curso Normal necessita de credenciamento e autorização do Conselho Estadual de Educação, conforme previsto nas legislações e normas específicas vigentes.

A implementação ocorrerá gradativamente no 1º Ano do Curso em 2023, a partir da reescrita dos documentos pedagógicos das escolas, que serão atualizados em conformidade com as normativas estaduais.

Educação de Jovens e Adultos:

A modalidade é destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos Ensino Fundamental e Ensino Médio na idade própria e constitui-se em instrumento para educação e aprendizagem ao longo da vida, conforme disposto na LDBEN a partir da lei Federal nº 13.632/2018.

O processo educativo organizado pelas instituições de ensino devem articular-se para atender as necessidades deste público, possibilitando a esses estudantes jovens, adultos e idosos, o desenvolvimento de modos diferenciados de estar no mundo, com capacidade de resolução de conflitos, inserção em espaços culturais e criação de hábitos de leitura e de reflexão. De acordo com o artigo 13 da Resolução do CNE/CEB nº 01 de 2021, os currículos dos cursos da EJA, independente de segmento e forma de oferta, deverão garantir, na sua parte relativa à Formação Geral Básica (FGB), os direitos e objetivos de aprendizagem, expressos em competências e habilidades nos termos da Política Nacional de alfabetização (PNA) e da

BNCC, tendo como ênfase o desenvolvimento dos componentes essenciais para a leitura e a escrita, assim como das competências/habilidades relacionadas à Língua Portuguesa, Matemática e Inclusão Digital.

Durante o ano letivo de 2022, será elaborada, por meio de reformulação curricular, a atualização dos documentos norteadores da modalidade para implementação do Ensino Médio Gaúcho.

A organização curricular da modalidade de Educação de Jovens e Adultos(EJA) pode ser em regime semestral, modular, em segmentos e etapas, com possibilidades de flexibilização do tempo, desde que cumpra a carga horária mínima prevista. A carga horária mínima para a modalidade será de 1200 horas, sendo 960 horas destinadas à Formação Geral Básica e o mínimo de 240 horas para os Itinerários Formativos de Aprofundamento.

Nos Itinerários Formativos estão presentes o Projeto de Vida como parte integrante em todos os módulos, a Trilha Formativa e as Unidades Curriculares Eletivas, de acordo com o previsto nos documentos escolares como Regimento e PPP.

Educação Escolar Indígena:

É dever dos estados respeitar e cumprir eficazmente suas obrigações com os povos indígenas. As legislações e normas internacionais e nacionais asseguram aos povos indígenas o direito de serem consultados previamente em todas as situações onde as políticas públicas interfiram em suas vidas. Antes de adotar medidas administrativas que afetem os povos indígenas, os estados adotarão consultas de boa fé e cooperarão com os povos interessados a fim de obter seu consentimento prévio, livre e informado.

Os povos indígenas têm o direito de estabelecer e de controlar seus sistemas e instituições docentes que ministram educação em seus próprios idiomas, em consonância com seus métodos culturais de ensino e aprendizagem; bem como o direito de preservar, usar, desenvolver, revitalizar e

transmitir a gerações futuras suas próprias histórias, línguas, tradições orais, filosofias, sistemas de conhecimento, escrita e literatura. Os povos indígenas têm ainda o direito de manter, expressar e desenvolver livremente sua identidade cultural em todos os seus aspectos, livres de toda intenção externa de assimilação.

A pandemia da Covid-19 inviabilizou a possibilidade do estabelecimento do diálogo e consulta prévia aos povos Kaingang e Guarani no Rio Grande do Sul em 2020 e 2021 no que se refere ao Ensino Médio. A previsão é de que estas consultas sejam organizadas e efetivadas em 2022 em eventos presenciais onde participem todos os professores e os sábios de cada um desses povos, consultas efetivadas a partir de protocolos validados previamente pelos próprios representantes dos povos Kaingang e Guarani no Rio Grande do Sul.

Educação Escolar Quilombola:

O Estado do Rio Grande do Sul através do Programa Avançar² na Educação propõe melhorias de infraestrutura e de tecnologia em escolas da rede estadual que precisam ter espaços físicos ampliados e adequados para o atendimento da comunidade escolar.

Entre as escolas contempladas neste Programa, temos uma instituição que oferta a modalidade Educação Escolar Quilombola: a Escola Estadual Quilombola de Ensino Médio Santa Teresinha, localizada na Serra do Mar, no município de Maquiné, no Quilombo do Morro Alto, sob a jurisdição da 11ª Coordenadoria Regional de Educação - Osório.

Ao longo do ano de 2022, as escolas que ofertam esta modalidade terão seus documentos escolares norteadores atualizados conforme legislações e normatizações vigentes.

De acordo com a resolução do CEEed nº 365/21 em seu artigo 63,

² <https://estado.rs.gov.br/upload/arquivos//avancar-educacao-v18.pdf>

“As mantenedoras das instituições que ofertam as modalidades do campo, indígena e quilombola, a partir de suas particularidades e normas específicas vigentes, devem assegurar as condições necessárias para as instituições redimensionar os currículos da etapa final da educação básica em conformidade com o disposto nesta norma, mediante as políticas de apoio para essa implementação”.(Resolução CEEed nº 365/21 fl.12)

Neste contexto, a escola já está transformada para a etapa final da Educação Básica e fará a construção dos documentos pedagógicos para a autorização de funcionamento e o credenciamento, junto ao Conselho Estadual de Educação, da oferta do Ensino Médio Gaúcho na modalidade Educação Escolar Quilombola.

Educação Profissional Tecnológica

A partir da implementação do Novo Ensino Médio, os cursos da Educação Profissional Tecnológica de Nível Médio poderão ser incorporados aos currículos do Ensino Médio como Itinerários de Formação Técnica e Profissional:

- **Trilhas de Aprofundamento compostas por Cursos Técnicos:** são destinadas à habilitação profissional reconhecida por meio de certificação em cursos listados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).
- **Trilhas de Aprofundamento compostas por Cursos de Qualificação Profissional:** referem-se à Formação Inicial e Continuada (FIC) para desenvolvimento de competências relacionadas ao perfil profissional listado na Classificação Brasileira das Ocupações (CBO). Esses cursos não conferem certificação como Técnico, propiciam sim, uma habilitação específica para determinada função, mas não uma profissão.

No Rio Grande do Sul, os Itinerários de Formação Técnica e Profissional podem ser ofertados de forma articulada entre as instituições de ensino, de forma integrada ou concomitante ao Ensino Médio.

Em relação à implementação no Itinerário da Formação Técnica Profissional, as escolas estão instruindo os processos de Readequação Curricular, para na sequência serem enviados para o Conselho Estadual de Educação - CEEEd-RS para aprovação das readequações curriculares já realizadas em 4 (quatro) cursos técnicos priorizados na rede estadual: Administração, Agricultura, Eletrotécnica e Informática que perfazem 84% das matrículas das escolas da rede estadual que ofertam este itinerário, segundo dados do sistema de Informatização da Secretaria da Educação (ISE).

3. Estudos Diagnósticos

Diagnóstico da rede

Os dados deste diagnóstico foram produzidos a partir de escutas com professores, estudantes e comunidades escolares, durante o ano de 2019, e estão registrados no [Relatório de Escuta \(2019\)](#), elaborado pela equipe de assessores do Ensino Médio da SEDUC RS.

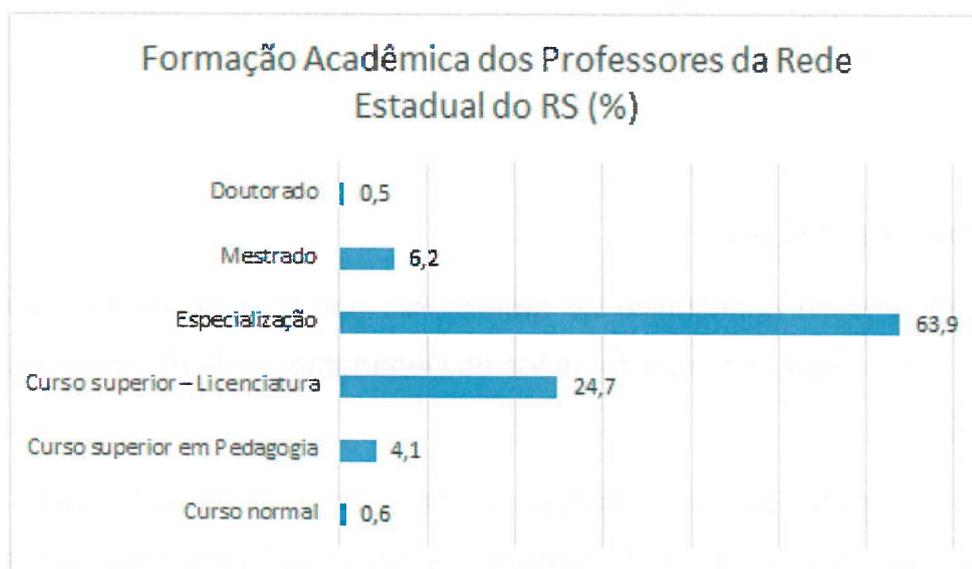
Neste item sobre o diagnóstico da rede estadual de ensino do RS, constam dados referentes aos professores quanto à formação, à disponibilidade e à modulação, à infraestrutura escolar, o transporte escolar, as parcerias potenciais, as expectativas da comunidade escolar, as perspectivas do mundo do trabalho e dos estudantes e a experiência de flexibilização. Estes últimos dados foram produzidos a partir de um questionário *online*, disponibilizado no site da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC RS, e foram fundamentais para que esta Secretaria planejasse as ações para a implementação do Novo Ensino Médio - NEM no Estado.

Docentes

O Estado do Rio Grande do Sul contempla em sua rede estadual de educação um total de 23.443 docentes. Destes 16.537, são profissionais que atuam na última etapa da Educação Básica.

Quanto ao perfil dos professores no que se refere à formação acadêmica, o gráfico 1 ilustra o [relatório de escuta](#) e aponta que 0,5% dos professores têm Doutorado, 0,6% dos professores têm Curso Normal, 4,1% dos professores têm Licenciatura em Pedagogia, 24,7% dos professores têm alguma Licenciatura em Nível Superior, 6,2% dos professores têm Mestrado e 63,9% dos professores da rede com Especialização.

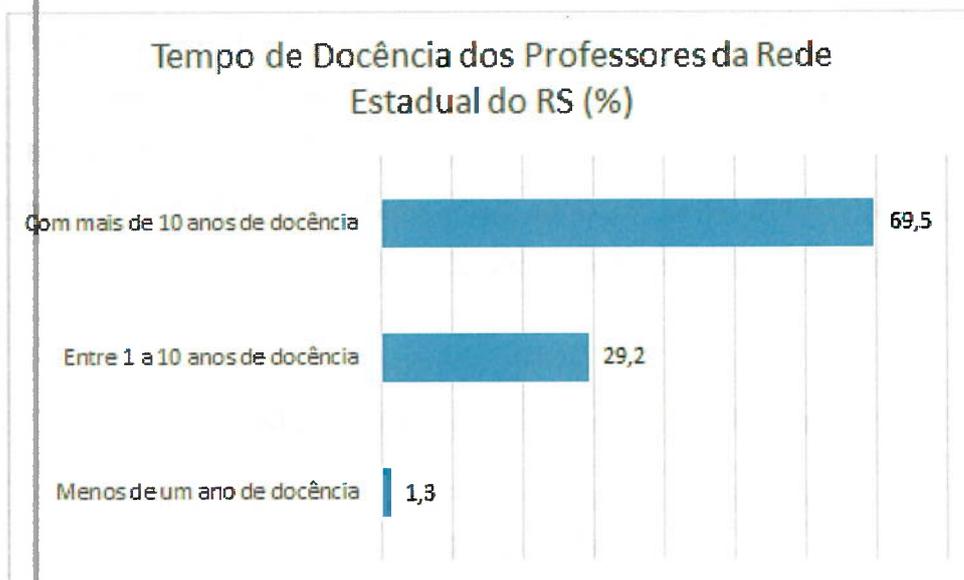
Gráfico 1 - Formação acadêmica dos professores



Fonte: DP/EM SEDUC, 2021

Quanto ao perfil dos professores, no que se refere ao tempo de docência, o gráfico 2 ilustra o questionário de escuta e aponta que 69,5% dos professores têm mais de 10 anos de experiência, 29,2% dos professores têm entre 1 e 10 anos de docência e 1,3% dos professores têm menos de 1 ano de docência.

Gráfico 2 - Tempo de docência dos professores



Fonte: DP/EM SEDUC, 2021

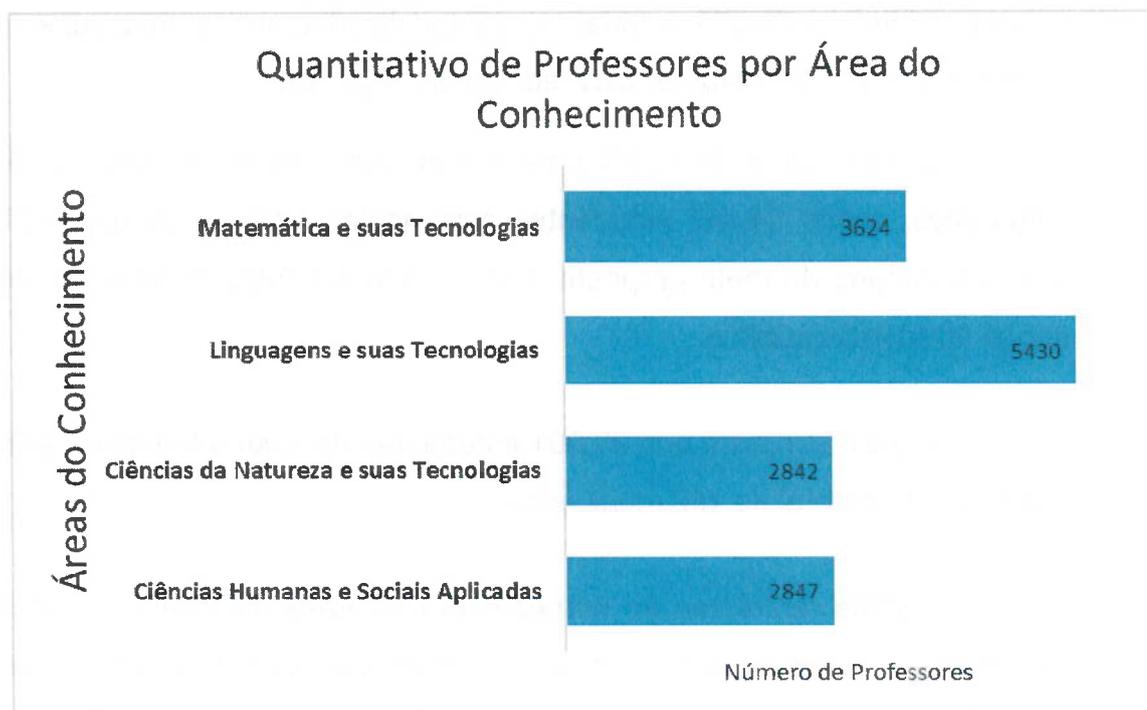
Quanto ao quantitativo de professores por Área do Conhecimento, os dados obtidos são do banco de dados do Departamento de Recursos Humanos da SEDUC.

O Estado do Rio Grande do Sul, conta atualmente com 14.473 professores que atuam na última etapa da Educação Básica nas quatro áreas do conhecimento.

O gráfico 3, ilustra a realidade atual deste quantitativo, onde 2.847, são professores da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, o que corresponde a 19,67% dos profissionais; 2.842 são professores da Área de Ciências da natureza e suas Tecnologias, o que corresponde a 19,63% dos profissionais; 3.624 são professores da Área de Matemática e suas Tecnologias, o que corresponde a 25,03% dos profissionais e 5.430 professores da Área de Linguagens e suas Tecnologias, o que corresponde a 37,51% dos profissionais.

Quanto à estimativa dos custos com contratação de professores será detalhada a partir da implantação dos Itinerários Formativos nas escolas de Ensino Médio.

Gráfico 3: Quantitativo de professores por Área do Conhecimento



Fonte: DP-DRH/EM SEDUC, 2021

Infraestrutura

Quanto à infraestrutura escolar elaborou-se um diagnóstico em todas as escolas da rede estadual para identificar as condições físicas dos ambientes: cozinha, refeitório, salas (de aula, dos professores, de direção, de supervisão, orientação, atendimento educacional especializado), instalações elétricas e hidráulicas, ginásios e quadras esportivas, laboratórios de ciências e de informática, condições da internet banda larga, entre outros. Os resultados estão quantificados no documento: [Diagnóstico da Infraestrutura 2020](#).

Os custos referentes aos ajustes de infraestrutura necessários para a implementação serão descritos na Proposta de Implantação dos Itinerários

Formativos nas escolas (PIIF), conforme orientações da portaria MEC nº 733/2021.

Transporte Escolar

Quanto ao transporte escolar, os dados sobre o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - PEATE apontam percentual de 92,58%, correspondendo a 78.078 estudantes geolocalizados no sistema, superando a meta proposta de 90% (fonte: www.educacao.rs.gov.br).

A Rede Pública Municipal com sua atuação, inseriu no sistema 80.278 estudantes, sendo 64.661 estudantes com geolocalização, atingindo 51,15%, mais da metade da meta proposta. Essa esfera, em 2020, fixou como desafio atingir 90% desse público.

Em 2021, constam que 33.001 estudantes de Ensino Médio estão sendo atendidos, num total de 462 municípios.

As ações referentes ao mapeamento de rotas, contratos e convênios, bem como a descrição dos custos para a ampliação e adequações necessárias ao sistema de transporte somente serão realizadas após a definição da oferta dos itinerários formativos nas escolas bem como a escolha das trilhas de aprofundamento pelos estudantes para que seja possível prever os impactos no transporte.

Alimentação Escolar

A implementação do Ensino Médio Gaúcho mobilizou ações referentes ao atendimento integral das necessidades dos estudantes da última etapa da Educação Básica. Essas ações envolvem a contratação de funcionários/merendeiras entre outros como: utensílios, reformas nos refeitório, higienização do ambiente e formação para merendeiras.

O cardápio elaborado pelas Nutricionista /RT da Secretaria de Educação é encaminhado às Técnicas de Nutrição das Coordenadorias Regionais e após é divulgado com as devidas orientações às escolas. Esse cardápio visa garantir a segurança alimentar e nutricional, de forma igualitária respeitando as diferenças biológicas dos estudantes e daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Em casos específicos³, com a devida justificativa da escola, as Coordenadorias Regionais enviam ao Departamento Administrativo/DAD aos cuidados da Nutricionista responsável para apresentar um cardápio adaptado para a escola.

Os recursos utilizados para merenda escolar são encaminhados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e os valores específicos a alimentação passam para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a partir deste fluxo o cardápio é elaborado e encaminhado às Coordenadorias e repassados às escolas da rede pública estadual. O governo estadual em contrapartida à verba, faz uma complementação dos valores repassados por estudante e a partir deste ano letivo de 2022, ampliou o valor para oferecer uma terceira refeição ao cardápio disponível para todos os estudantes da educação básica.

Os alimentos são adquiridos por licitação, incentivando a aquisição de alimentos diversificados produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar valorizando a produção familiar rural.

Conforme a Lei Federal nº 11.947/2009

“30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades. (Brasil,2009)

³ Escolas em obras ou que não possuem refeitório e para alunos que apresentam intolerância alimentar.

Em relação aos custos gerados pela implantação do Ensino Médio Gaúcho, os dados serão gerados a partir da implementação dos Itinerários Formativos nas escolas, previstos na Proposta de Implantação de Itinerários Formativos (PIF).

Parcerias Potenciais

No que se refere às possíveis parcerias e às perspectivas do mundo do trabalho e expectativas dos estudantes, foi realizado diagnóstico a partir de escutas, por meio de um formulário online, na plataforma da Secretaria de Estado da Educação do RS - SEDUC, pela Superintendência da Educação Profissional - SUEPRO.

Os [dados dessa pesquisa](#) realizada entre 2020 e 2021 são passíveis de atualização e apontam que mais de 80% dos estudantes optaram por formação profissional integrada ao Ensino Médio. Atualmente possuímos parcerias com: Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), Instituto Federal do RS (IFRS), Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (COMUNG), Fundação Itaú Educação e Trabalho (IET), Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda (Ster) e STARA S. A. Indústria de Implementos Agrícolas.

Em 2020, houve a primeira iniciativa no sentido de qualificar a oferta da educação Profissional no RS, foi firmada uma Parceria entre SEDUC e Itaú Educação e Trabalho (IET). O diagnóstico elaborado pela Peers Consulting que pelo pouco tempo e qualidade das informações disponíveis não atingiu a excelência necessária para permitir a elaboração do plano de expansão. Essa impossibilidade levou a repactuação com a proposta de atualização e complementação do diagnóstico e desenvolvimento de ferramentas para subsidiar a tomada de decisão no monitoramento dos cursos já ofertados, bem como do plano de expansão.

Ambas ferramentas têm por princípio a utilização de dados vinculados a aderência pedagógica, aderência econômica e aderência operacional. A análise destes elementos permite vislumbrar a possibilidade de ações específicas que vão desde a implementação de um novo curso de Educação Profissional, a substituição ou a [expansão](#).

Mapeamento das Possibilidades de Parcerias

Quanto às parcerias, o levantamento foi feito considerando a capacidade de oferta e arranjos produtivos por região, sobre todos os possíveis parceiros: universidades, museus, comércio, indústria, agropecuária, entre outros, conforme documentado no [Diagnóstico da Capacidade de Oferta e Arranjos Produtivos 2020](#).

Expectativa da comunidade Escolar

A Secretaria Estadual de Educação juntamente com suas Coordenadorias Regionais através de um instrumento de escuta obtiveram dados que retratam a realidade da comunidade escolar e seus anseios.

Esta pesquisa foi aplicada nas escolas piloto do Ensino Médio Gaúcho, em diferentes segmentos da comunidade na qual a escola está inserida: alunos do 8º e 9º Ano do Ensino Fundamental, alunos do Ensino Médio, Professores, Pais e Comunidade.

A pesquisa procurou investigar quatro aspectos relacionados às principais características dos estudantes, métodos de avaliação, expectativas dos estudantes comparadas com a realidade levando as atividades práticas atuais e as expectativas que desenham um ambiente ideal de aprendizagem, a organização curricular, os tipos de formação técnica em nível médio e qual seria o melhor jeito de aprender na visão dos pesquisados.

Esta pesquisa realizada em 2019 mobilizou a Gestão Escolar, professores, funcionários, estudantes e comunidade em geral, para que este instrumento de escuta fosse amplamente divulgado e recebesse informações fidedignas, visando a responsabilidade e o comprometimento de todos os envolvidos.

O protagonismo juvenil, que estimula o jovem a ser proativo nas suas escolhas e decisões e a ser responsável pelos seus atos, é o marco do Ensino Médio Gaúcho. Na possibilidade de escolha dos Itinerários Formativos (IFs) organizados e estruturados pedagogicamente, o estudante poderá exercer esse protagonismo com autonomia e atuar como cidadão ético na construção do seu Projeto de Vida.

Durante o ano de 2022 na rede estadual de ensino, haverá apresentação da proposta de Trilhas de Aprofundamento Curricular à comunidade escolar. Esta ação aconteceu em parceria entre a Secretaria de Educação, as Coordenadorias Regionais e as escolas. Neste momento, os estudantes terão a oportunidade de indicar as Trilhas que mais se enquadram nas suas intenções para compor seu currículo do ensino médio baseado no seu projeto de vida.

Perspectivas do Mundo do Trabalho

A Educação Técnica e Profissional tem como princípio a articulação e indissociabilidade com o setor produtivo e conseqüentemente, com o mundo do trabalho. Os aspectos regionais são o ponto de partida para o desenvolvimento de competências que relacionamento entre as dimensões educacionais e técnicas.

Desta forma, a partir dos dados extraídos da ferramenta de priorização da expansão da EPT é possível detalhar como será a oferta do Itinerário da Formação Técnica e Profissional no Estado do RS. Assim, as escolas de educação profissional que ofertam cursos de administração e informática foram geolocalizadas (por proximidade) com escolas de ensino médio que não ofertam educação profissional . Na sequência será observado a infraestrutura da escola, bem como seu interesse em ofertar o itinerário proposto.

Experiência de Flexibilização

Foi realizado um questionário de escuta com estudantes e professores referente aos Itinerários Formativos (IFs) nas Escolas Piloto do NEM em 2021 cujos resultados encontram-se em [relatório específico](#).

O questionário teve como objetivo a obtenção de dados e subsídios referentes às experiências pedagógicas realizadas nas Escolas Piloto do Novo Ensino Médio por meio do currículo que contempla o Itinerário Formativo em sua versão preliminar, bem como, o Projeto de Vida.

As informações coletadas e sistematizadas, servem como referência básica para um maior conhecimento da realidade sobre os resultados das experiências executadas nas escolas piloto nesta fase de implementação do Novo Ensino Médio Gaúcho em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino.

Este instrumento de pesquisa foi direcionado às equipes diretivas (direção e vice-direção), equipes pedagógicas (coordenação/supervisão pedagógica e orientação educacional) e professores que atuam e/ou atuaram nos componentes curriculares dos Itinerários Formativos (IFs).

O instrumento aplicado inquiriu a todos os envolvidos uma participação preferencialmente de forma individual, pois cada informação e posicionamento demonstrado é de suma importância para levantamento de dados fidedignos sobre o trabalho em desenvolvimento.

Salienta-se que cada respondente emitiu as suas respostas levando em consideração o Itinerário Formativo que foi informado no início do formulário e que é o foco do trabalho realizado na escola. Nesse sentido, ressaltamos que aqueles profissionais (equipe diretiva, equipe pedagógica e professores) que atuam ou atuaram em mais de um Itinerário Formativo, respondessem o formulário uma vez para cada um dos itinerários trabalhados.

A equipe do Ensino Médio da SEDUC-RS, das Coordenadorias Regionais e de Redatores do Referencial Curricular Gaúcho para o Novo

Ensino Médio reconhecem que a pandemia da COVID-19 impactou de forma importante nas práticas escolares, porém, apesar disso, cada unidade escolar, junto com suas equipes diretivas e seus professores, experienciaram da melhor forma possível e nas condições disponíveis a implementação e o desenvolvimento da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos, nas Trilhas de Aprofundamento das Áreas de Conhecimento.

Portanto, este documento de escuta contribuiu para que conhecêssemos e compreendêssemos a realidade das experiências das escolas pilotos para construir, debater, ressignificar e propor caminhos.

4. Visão, Princípios, Premissas e Metas

Em consonância com o Plano Estadual de Educação, Meta 7, e considerando o índice de evasão, conforme gráfico 4, e a defasagem demonstrada pelos dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, conforme gráfico 5, tendo como referência o fortalecimento das estratégias de promoção dos estudantes, ampliou-se a carga horária da última etapa da Educação Básica para 3000 horas.

O Ensino Médio Gaúcho contempla 1000 horas anuais, distribuídas na oferta da Formação Geral Básica e da parte flexível do currículo Itinerários Formativos: Projeto de Vida, Mundo do Trabalho, Cultura e Tecnologias Digitais, Iniciação Científica, Trilhas de Aprofundamento. E, como proposta de ampliação de carga horária, a oferta das Unidades Curriculares Eletivas.

Desta forma contemplando as necessidades e especificidades dos estudantes e seus territórios, buscando a superação dos obstáculos à equidade urbana, rural, de gênero, social e étnico-racial. Destaca-se que a oferta de 3000 horas nessa etapa, já ocorre desde 2017 na rede pública estadual de ensino gaúcho.

Objetivos:

Possibilitar aos estudantes do Rio Grande do Sul um conjunto de habilidades e competências condizentes às exigências contemporâneas, por meio da arquitetura de um processo de ensino e aprendizagem atrativo e inovador.

Ofertar formação continuada aos professores e servidores das Coordenadorias Regionais de Educação - CRE, a fim de capacitá-los adequadamente para a implementação do Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Médio.

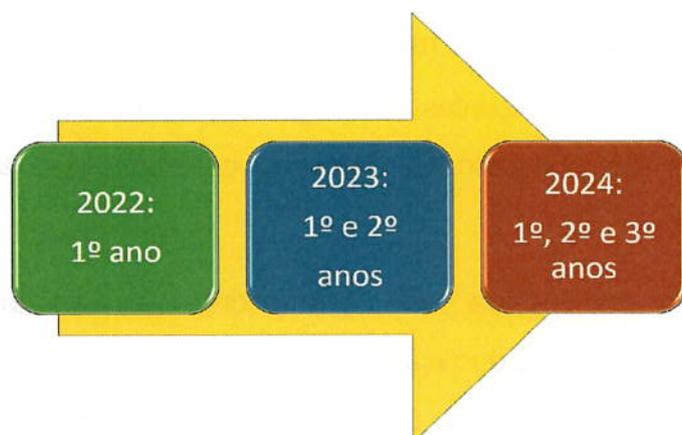
Manter e ampliar programas e ações, por meio de acompanhamento dos estudantes com adoção de práticas, apoio pedagógico, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a posicionar os estudantes no ciclo escolar de maneira compatível com sua faixa etária.

Viabilizar a oferta de itinerários das áreas de conhecimento e da Formação Técnica e Profissional, alinhados às vocações econômicas do Estado e às temáticas de maior interesse por parte dos estudantes, com o intuito de ampliar as possibilidades de inserção no mundo do trabalho em consonância com seu projeto de vida.

Metas:

1. Implementar o Ensino Médio Gaúcho (EMG) em todas escolas da rede até o início do ano letivo de 2022.

Figura 2 - Implementação do EMG anualmente



FONTE: DP/EM SEDUC, 2021

2. Reduzir até 2024 o número de estudantes do EM evadidos entre 10% e 25%, considerando os dados relativos a 2019.

Gráfico 4 - Evasão escolar na rede estadual - Ensino Médio

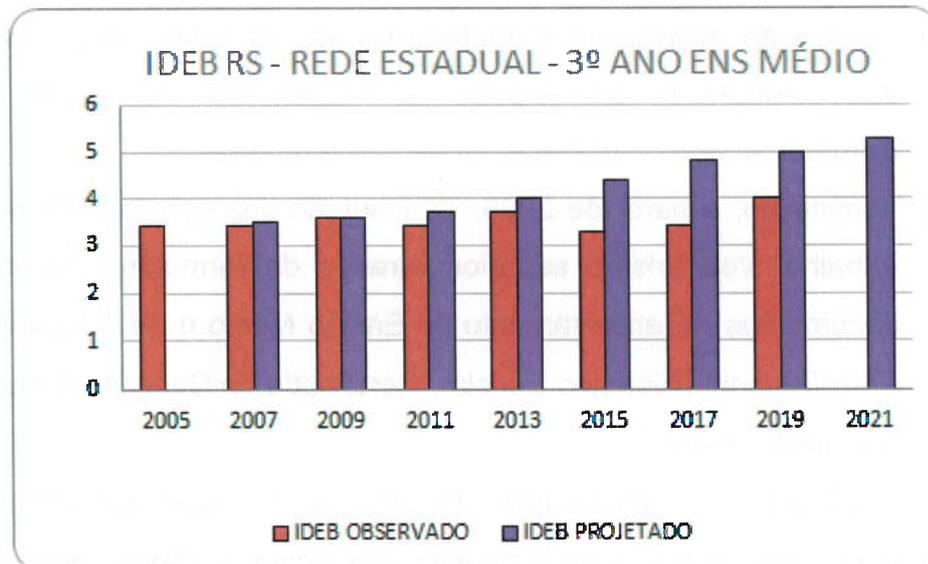


* Considerar os dados de 2020 em contexto pandêmico do Covid 19.

FONTE: ISE SEDUC RS , 2021

3. Aumentar o IDEB do estado de 4,0 (2019) para 5,5 até 2025.

Gráfico 5 - IDEB observado X projetado (2005 a 2021)



FONTE: INEP, 2021

4. Implementar⁴ o Ensino Médio Gaúcho nas Modalidades de Ensino como: Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Curso Normal.

5. Implementar⁵ o Ensino Médio Gaúcho na Educação Técnica e Profissional.

Monitoramento:

O monitoramento da implementação do Ensino Médio Gaúcho se dará por:

- a) Verificação anual do percentual de adesão das escolas aos Itinerários Formativos;
- b) Verificação periódica da matrícula dos estudantes nos Itinerários Formativos, através do Sistema ISE;

⁴ Para a implementação aguarda-se as normativas exaradas pelo Conselho Estadual de Educação-CEEEd/RS.

⁵ Para a implementação aguarda-se as normativas exaradas pelo Conselho Estadual de Educação-CEEEd/RS.

- c) Verificação das habilidades consolidadas nos Itinerários Formativos a partir de relatórios emitidos pelas escolas bimestralmente, após conselho de classe participativo;
- d) Verificação através de formulário de escuta online se as expectativas dos estudantes com relação ao Projeto de Vida e as Trilhas de Aprofundamento escolhidas foram contempladas;
- e) Verificação, a partir de 2025, da inserção dos egressos no mercado de trabalho e/ou ensino superior, através de formulário na entrega dos documentos de encerramento do Ensino Médio e da Educação Técnica e Profissional (Histórico Escolar, Certificado de Conclusão, Diploma), via secretarias escolares;
- f) Verificação do percentual de professores que se inscreveram e concluíram o curso de formação dos novos componentes curriculares como: Mundo do Trabalho, Projeto de Vida, Cultura e Tecnologias Digitais entre outros, através de formulário online onde será possível, também, avaliar o(s) curso(s) e anexar seu certificado de conclusão;
- g) Verificação através da Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente -FICAI, e através da Busca Ativa o percentual de estudantes infrequentes;
- h) Verificação anual do número de Itinerários Formativos e Trilhas de Aprofundamento ofertados pelas escolas a partir do Sistema ISE;
- i) Verificação do número de estudantes optantes pelo V Itinerário das escolas que ofertam a Educação Técnica e Profissional.
- j) Verificação a partir de formulário de escuta sobre o nível de satisfação dos estudantes quanto ao curso técnico e profissional escolhido.

Reelaboração dos Currículos Estaduais:

A tabela 1 contém a lista de ações para implementação do Ensino Médio Gaúcho dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022. Cada item está organizado de acordo com o status de andamento, conforme a legenda:

Legenda para consulta à tabela 1:

- Concluído.
- ❖ Em andamento.
- ★ Não iniciado.

Tabela 1: Ações para Implementação do Ensino Médio Gaúcho

Ano	Ações
2019	<ul style="list-style-type: none"> ● Processo de escuta da Rede; ● Elaboração de versão preliminar dos Itinerários Formativos das áreas de conhecimento para experimentação nas escolas piloto, partindo do processo de escuta e propostas de flexibilização curricular das escolas.
2020	<ul style="list-style-type: none"> ● Elaboração do Relatório do diagnóstico da situação atual; ● Publicação da atualização da portaria de estrutura de governança; ● Sistematização de documento de estudos e definições de diretrizes; ● Estudo dos documentos e definições de diretrizes sistematizados; ● Estudos sobre a BNCC e sua articulação com os demais documentos, por parte da equipe gestora do processo e das equipes pedagógicas envolvidas; ● Identificação do histórico de documentos curriculares que orientam o trabalho das redes públicas estadual e municipais até o momento; ● Definição das diretrizes para a (re)elaboração curricular; ● Sistematização das contribuições e definições de diretrizes. ● Elaboração do Documento da Proposta Curricular; ❖ Nomeação de nova equipe de redatores; ● Construção de uma versão preliminar do Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Médio - RCGEM; ● Articulação com a implementação da BNCC dos Anos Finais do Ensino Fundamental;

	<ul style="list-style-type: none"> ● Realização de consultas públicas; ● Sistematização das contribuições da consulta pública; ● Envio da primeira versão do RCGEM ao CEEEd.
2021	<ul style="list-style-type: none"> ● Retorno da primeira versão do RCGEM com contribuições do CEEEd, em parceria com instituições públicas e privadas. ● Sistematização das contribuições recebidas. ● Reelaboração do RCGEM. ● Encaminhamento da segunda versão do RCGEM ao CEEEd. ❖ Reelaboração dos Itinerários Formativos - IFs. ❖ Elaboração e início da execução do Plano de Formação Continuada para os profissionais da Rede Pública Estadual de Ensino. ★ Início do estudo, nas escolas, da documentação necessária para elaboração dos Regimentos Escolares e Projeto Pedagógico. ★ Elaboração dos Currículos Escolares da EPT. ★ Avaliação e definição de critérios para parcerias. ❖ Elaboração e definição de critérios para a oferta dos IFs a serem disponibilizados pelas escolas. ★ Estudo de viabilidade do Ensino à distância - EaD. ● Definição da operacionalização do EM Noturno. ★ Definição da operacionalização da Educação de Jovens e Adultos - EJA, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola e Curso Normal. ❖ Definição da operacionalização das Escolas do Campo. ❖ Elaboração e execução do Plano de Comunicação e Mobilização da Rede Pública Estadual de Ensino. ● Homologação do Referencial Curricular Gaúcho.

2022	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Elaboração dos Currículos Escolares da Rede Estadual. ★ Estabelecimento de Parcerias para oferta dos IFs, após regulamentação do CEEEd. ❖ Execução do Plano de Formação Continuada. ★ Implementação do Ensino Médio Gaúcho nos 1º anos com escolha das áreas de aprofundamento a serem cursadas a partir de 2023. ★ Consulta Pública com a comunidade escolar sobre a intenção de escolha das Trilhas de Aprofundamento.
-------------	--

5. Formação Continuada

O Plano de Formação para o Ensino Médio Gaúcho foi elaborado, entretanto, é passível de ajustes. A formação é organizada em forma de Trilhas Formativas compostas por módulos e voltada para os professores, supervisores escolares, coordenadores pedagógicos, diretores de escola, coordenadores regionais e assessores pedagógicos das Coordenadorias Regionais de Educação - CRE e da SEDUC.

Além das ações de Formação Continuada que serão oferecidas para todos os professores da rede, que contempla as necessidades da educação básica, mas não as específicas da educação profissional, os programas de formação continuada da Educação Profissional são elaborados para atender: o eixo tecnológico, o curso ofertado, bem como sua inserção regional.

Neste período, os coordenadores dos cursos técnicos estão coletando informações sobre quais objetivos devem ser traçados no programa de formação continuada que será desenvolvido.

Proposta do Plano de Formação para o Novo Ensino Médio: [PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA](#).

Cronograma de Formações Ensino Médio Gaúcho

Ao longo do ano de 2022 estão previstas formações continuadas aos professores da rede estadual de ensino, com foco nos componentes obrigatórios, conforme cronograma.

Cronograma de Formações Ensino Médio Gaúcho					
	Carga Horária	Público Alvo	Nº de Participantes	Período	Formador
Projeto de Vida	6h	Professores EM Gestores	2.485	Oferta Bimestral	Instituto Iungo
Mundo do Trabalho	10h	Professores EM	4.824	Oferta Bimestral	Itau Educação e Trabalho (IET)
Cultura e Tecnologias Digitais	80h	Professores EM	3.000	Março a novembro	Instituto Ânima
Jornada Pedagógica	8h	Toda Rede Estadual de Ensino do RS	70.000	Fevereiro	Instituto Iungo IDBR
Antirracismo	8h 12h 40h 30h	Assessores Coordenadores Professores EM Gestores	60.000	Março a outubro	IDBR Action Aid Mahin Fundação Lemann
Ensino Médio RS - Ciclo I Formação Geral Básica	40h	Professores EM Gestores	60.000	Março a julho	Instituto Iungo
Projeto Básico BNCC	Em processo, aguardando avaliação do MEC				

II Seminário Estadual de Educação	8h	Toda Rede Estadual de Ensino do RS	70.000	Maio	Parceiros do Ensino Médio SEDUC
III Seminário Estadual de Educação	8h	Toda Rede Estadual de Ensino do RS	70.000	Outubro	Parceiros do Ensino Médio SEDUC

6. Estrutura administrativa e pedagógica, logística de transporte e infraestrutura física e tecnológica:

Quanto à estrutura administrativa, permanecerá a atual organização da Secretaria de Estado da Educação, que compreende a interlocução entre a Mantenedora/SEDUC, as Coordenadorias Regionais de Educação e as Escolas.

Diante da nova proposta curricular com alterações na matriz - possibilidade de escolha dos Itinerários Formativos pelos estudantes, de acordo com a capacidade da rede, proporcionando-lhes a composição das suas trilhas formativas de aprofundamento em seus currículos - foram necessárias adequações e/ou criação de normatizações alinhadas com o Conselho Estadual de Educação.

Quanto à logística de transporte, faz-se necessário fomentar junto aos municípios e possíveis parcerias o atendimento a todos os estudantes, assegurando a equidade de acesso à educação aos jovens do RS.

No que tange à infraestrutura física e tecnológica, foi realizado um diagnóstico das escolas da rede pública estadual de ensino, nas quais foi constatada a necessidade de ações para sua qualificação.

Nesse sentido, já estão em desenvolvimento: a aquisição de *Chromebooks* aos professores e supervisores escolares; acesso gratuito à *internet* aos professores e estudantes; parcerias para cursos Programa *Dev the Devs* e a 1ª e 2ª edições de Letramento Digital para professores; utilização da

plataforma *google classroom* para aulas síncronas e assíncronas, diário *online*, entre outras. Entretanto, ainda serão necessárias outras ações para uma melhor qualificação da estrutura disponível, entre elas a readequação e/ou criação de novos espaços físicos e aquisição de equipamentos.

7. Articulação com parceiros locais, com foco na oferta dos itinerários formativos, sobretudo o de formação técnica e profissional:

A regulamentação para parcerias potenciais para o itinerário da formação técnica profissional de ensino médio foi estabelecida através das Resoluções do Conselho Estadual da Educação CEEEd-RS nº 364/2021 nos seus artigos 11 a 17 , a seguir:

Art. 11 - As parcerias entre as instituições de ensino médio com instituições que ofertam educação profissional são possíveis, desde que:

- I. Estejam devidamente firmadas por meio de instrumento jurídico entre as instituições de ensino e suas mantenedoras;
- II. O devido instrumento jurídico estabeleça as normas sobre as responsabilidades de cada uma das instituições na oferta do Ensino Médio e sobre o atendimento ao estudante em termos pedagógicos e operacionais, como local de oferta das atividades, materiais didáticos, laboratórios, ambientes de estudo de trabalho, alimentação, transporte, entre outros aspectos;
- III. A instituição de ensino esteja credenciada pelo sistema de ensino;
- IV. A instituição de ensino de origem do estudante estabeleça, no devido instrumento jurídico, as diretrizes para o acompanhamento dos cursos realizados pelos estudantes em outras instituições.

Art. 12 - A Instituição parceira deve estar credenciada para a oferta de Curso Técnico no respectivo Sistema de Ensino.

Art. 13 - A Instituição parceira, com a rede pública estadual, deve comprovar o cadastramento junto à SEDUC. As demais instituições devem atender às orientações de suas respectivas mantenedoras.

Art. 14 - As ofertas de educação profissional mediante parcerias podem ocorrer de forma concomitante com uma Proposta Pedagógica em cada uma das instituições.

Art. 15 - As instituições parceiras podem se organizar, a partir de uma Proposta Pedagógica unificada que se caracteriza em uma oferta articulada de intercomplementaridade.

Art. 16 - A instituição de ensino de origem do estudante é a responsável por estabelecer as diretrizes para o acompanhamento dos cursos realizados pelos estudantes em outras Instituições.

Art. 17 - Para garantir a oferta de diferentes itinerários formativos, as instituições de ensino, por meio de suas mantenedoras, podem estabelecer parcerias com outras organizações para a realização de estudos e atividades, em tempos e espaços próprios que serão consideradas como parte da carga horária do Ensino Médio.

É necessário salientar que a regulamentação de normas complementares para parcerias para a oferta do Ensino Médio e suas modalidades foram estabelecida através das Resoluções do Conselho Estadual da Educação CEEEd-RS nº 365/2021 nos seus artigos 30 a 37 , a seguir:

Art. 30 - A organização curricular do Ensino Médio, além dos tempos e espaços próprios para o desenvolvimento das atividades curriculares, pode prever a realização de parceria com outras instituições de ensino, que tenham ofertas em potencial para enriquecer o currículo escolar dos estudantes, bem como atender as demandas e necessidades do mundo contemporâneo, interesses, aptidões e perspectivas de futuro dos estudantes, em consonância com o projeto de vida e arranjos de território local e circundantes.

Art. 31 - As parcerias podem se estabelecer na forma de projetos, oficinas, vivências, simpósios, feiras, imersões, visitas guiadas ou, até mesmo, em unidades curriculares eletivas com maior tempo de duração, seguindo as normatizações específicas previstas.

Art. 32 - As parcerias são possíveis desde que estejam regradas no PPP e Regimento Escolar e devidamente firmadas pelas instituições de ensino por meio do devido instrumento jurídico entre suas mantenedoras.

Parágrafo único – A instituição de ensino deve estar credenciada pelo sistema de ensino, quando a parceria envolver a oferta de formação técnica e profissional.

Art. 33 - As parcerias podem ocorrer:

I – com a oferta de unidades curriculares eletivas e de Trilhas de Aprofundamento entre as instituições de ensino credenciadas e autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação;

II – com a oferta de cursos técnicos no itinerário da Educação Técnica Profissional, por meio de curso técnico, cursos de qualificação como saídas intermediárias de cursos técnicos, programa de aprendizagem profissional, práticas de observação profissional, práticas de ensino e trabalho ou estágio obrigatório supervisionado;

III – com a oferta de unidades curriculares eletivas nos Itinerários de Aprofundamento das Áreas do Conhecimento por meio de cursos de qualificação – FICs, trabalho voluntário discente e outras atividades com intencionalidade pedagógica (coral, orquestra, banda, dança, aula de italiano, outros) desde que tenham orientação docente e estejam descritas no PPP e regulamentadas no RE da instituição.

Art. 34 - As parcerias entre instituições de ensino, quando uma oferta curso técnico de nível médio, para integrarem o currículo escolar do Ensino Médio, podem ocorrer na forma concomitante intercomplementar, desenvolvida

simultaneamente em distintas instituições de ensino, desde que estejam integradas no PPP/Plano Pedagógico de Curso, no Regimento Escolar e nos planos curriculares, de modo que também sejam consideradas as aprendizagens essenciais da BNCC.

Art. 35 - No Ensino Médio a oferta da Formação Geral Básica organizada de forma integrada com a modalidade do curso Normal ou de cursos técnicos de nível médio, se constitui em cursos de matrícula, PPP, Regimento Escolar, Plano de Curso/Plano de Estudos e matriz curricular única.

Parágrafo único – A oferta integrada da Formação Geral Básica e do itinerário da formação técnica e profissional conduz o estudante à habilitação profissional técnica de nível médio, ao mesmo tempo em que concluem a última etapa da Educação Básica.

Art. 36 - As instituições de ensino têm resguardada a autonomia nas decisões referentes à elaboração do devido instrumento jurídico para a efetivação das parcerias, desde que explicitem suas responsabilidades, observados os aspectos legais e normativos.

Art. 37 - Para a elaboração do devido instrumento jurídico, o Conselho Estadual de Educação orienta que:

I – A instituição escolar de origem dos estudantes é a responsável pelos atos escolares incluindo, entre outros, matrícula, controle de frequência, aproveitamento e certificação dos estudantes.

II – A instituição de origem do estudante é a responsável por estabelecer as diretrizes para o acompanhamento dos cursos realizados pelos estudantes em outras instituições.

III – As mantenedoras que optarem pela oferta de intercomplementaridade, devemos prever no instrumento jurídico de parcerias com as tratativas e responsabilidades entre as partes, com procedimentos conjuntos de planejamento da construção do currículo escolar (horários das

aulas, regras de convivência, desempenho do estudante, frequência, conselho de classe, dentre outros).

IV – A instituição de ensino que fará parceria para os itinerários de aprofundamento com outra instituição de ensino regular, deve prever no instrumento jurídico a validação da oferta do itinerário a ser cursado pelo estudante, para a validação do percurso formativo do estudante na referida instituição, respeitadas as regras institucionais de cada uma das instituições.

Conforme estabelecido no documento do RCG-EM, seguindo as orientações da Resolução do Conselho Estadual de Educação, as parcerias podem ser estabelecidas a partir de projetos, oficinas, vivências, simpósios, feiras, imersões, visitas guiadas ou, até mesmo, em unidades curriculares eletivas com maior tempo de duração, seguindo as normas legais.

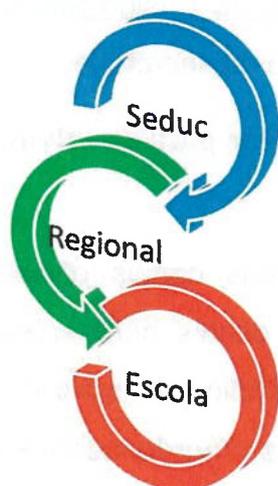
As instituições de ensino devem realizar diagnósticos prévios das necessidades para que possam incluir, no projeto político-pedagógico, quais ações necessitam de ajuda externa, desse modo, viabilizar as parcerias. Outrossim, a critério dos sistemas de ensino, observadas as Diretrizes Curriculares do Novo Ensino Médio - DCNEM, a oferta do itinerário da Formação Técnica e Profissional deve considerar a inclusão de vivências práticas de trabalho, constante de carga horária específica, no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo cooperação e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos especificados pela legislação da aprendizagem profissional.

As parcerias serão definidas a partir da implantação dos Itinerários Formativos e Normativas exaradas pelo CEEEd/RS, conforme demanda das escolas.

8. Plano de Comunicação

O fluxo de informações se dará a partir das orientações encaminhadas pela mantenedora - SEDUC às Coordenadorias Regionais que, por sua vez, encaminharão as mesmas às escolas, conforme a figura 3.

Figura 3: Fluxo de comunicação



Fonte: DP/EM SEDUC, 2021

As Coordenadorias Regionais de Educação deverão estabelecer canais de comunicação com os gestores de suas escolas, por meio de *e-mails* do domínio *@educar.rs.gov.br*, grupos em aplicativos de mensagem instantânea (como o *WhatsApp*), ou por telefone.

A SEDUC/RS atualizará o *hotsite* com conteúdos relativos ao Novo Ensino Médio (informativos, vídeos, cronogramas, relatos de boas práticas), a fim de dar acesso à sociedade ao processo de implementação da estrutura curricular do NEM. O espaço *online*, atualizado, será disponibilizado a partir de março de 2022.

A escola deverá estabelecer o canal de comunicação mais adequado à sua comunidade, mantendo-a informada sobre o processo.

Nessa perspectiva, para promover a nova experiência curricular nas escolas-piloto da rede pública estadual de ensino, foi realizada escuta junto à comunidade escolar, vide o *item I – Diagnóstico da rede*.

O delineamento do [plano de comunicação](#) está em desenvolvimento e contemplará um cronograma de ações detalhadas por tipo, objetivo, meio,

frequência, público e responsáveis. Essas ações estão planejadas conforme [Briefing do Plano de Comunicação do Ensino Médio Gaúcho](#) elaborado pela equipe pedagógica do ensino médio da secretaria.

Mobilização da comunidade escolar para envolvimento na implementação do Ensino Médio Gaúcho

A SEDUC, através dos seus canais oficiais de comunicação (*site* institucional, TV Seduc) e outros canais pertinentes, divulgará as ações da Implementação do Novo Ensino Médio, por meio de campanhas publicitárias voltadas à comunidade escolar. As Coordenadorias Regionais de Educação, juntamente com as escolas de sua abrangência, proporcionarão ações de mobilização de acordo com sua realidade, conforme estabelecido no *item VII*.

9. Normatização

Marcos legais: revisão e adequação das normativas estaduais, tais como: sistemas de matrícula, certificação da etapa, gestão de pessoal, entre outros.

A Rede realizou um levantamento das necessidades de normas e regulamentações complementares para a implementação do Novo Ensino Médio em regime de colaboração com o Conselho Estadual de Educação que exarou às Resoluções CEEEd N° 364/2021, que *"Institui normas complementares para orientar o Sistema Estadual de Ensino sobre Itinerários Formativos, Parcerias e Notório Saber para a Educação Profissional"* e a Resolução CEEEd N° 365/2021, que *"Institui normas complementares para oferta do Ensino Médio e suas modalidades no Sistema Estadual de Ensino"*.

Em relação à implementação, as escolas que já ofertam a educação profissional terão até 31 de março de 2022 para enviar para a SUEPRO os processos de adequação curricular à legislação do Ensino Médio. Após, estes processos deverão seguir para o Conselho Estadual de Educação - CEEEd-RS com vistas a aprovação das adequações curriculares já realizadas em 4 (quatro) cursos técnicos priorizados na rede estadual: Administração,

Agricultura, Eletrotécnica e Informática que perfazem 84% das matrículas das escolas da rede estadual que ofertam este itinerário, segundo dados do sistema de Informatização da Secretaria da Educação (ISE). Este processo de readequação curricular, conforme as normativas exaradas pelo CEEEd, possibilitará as parcerias necessárias, sempre levando em consideração as articulações regionais com o mundo do trabalho.

Referencial Curricular Gaúcho do Ensino Médio

A elaboração do RCGEM foi realizada por uma equipe de redatores, professores da rede estadual de ensino, selecionados por edital. Esse documento foi encaminhado para o Conselho Estadual de Educação - CEEEd em 30 de julho de 2021, em 2ª versão tendo sido aprovado em plenário do CEEEd na manhã do dia 20 de outubro de 2021, através de dois atos normativos que tratam do Referencial Curricular Gaúcho para o Ensino Médio – RCGEM:

- o Parecer CEEEd Nº 003/2021 que “Institui o Referencial Curricular Gaúcho para o Ensino Médio – RCGEM, etapa final da educação básica, e suas modalidades, como referência obrigatória para elaboração dos currículos das instituições integrantes dos Sistemas Estadual e Municipais de Ensino do RS, nos termos deste Parecer” e - a Resolução CEEEd Nº 361/2021, que “Institui o Referencial Curricular Gaúcho para o Ensino Médio – RCGEM, etapa final da educação básica e suas modalidades, como referência obrigatória para elaboração dos currículos das instituições integrantes dos Sistemas Estadual e Municipais de Ensino do Rio Grande do Sul, nos termos do Parecer CEEEd 003/2021”.

[Referencial Curricular Gaúcho para o Ensino Médio:](#)

10. Cronograma Físico Financeiro

As informações referentes ao cronograma físico financeiro encontram-se em processo de validação.

11. Tecnologia da Informação

As informações referentes à Tecnologia da Informação encontram-se em processo de validação.

12. Gestão de pessoas

As ações referentes à contratação e a alocação de recursos humanos para a rede estadual de ensino estão em andamento e os custos envolvidos em processo de validação.

O Departamento de Recursos Humanos está adequando o quadro de professores em atividade de acordo com as necessidades do Ensino Médio Gaúcho nas diferentes áreas de conhecimento.

13. Materiais Didáticos

Os materiais didáticos referentes aos componentes curriculares das trilhas dos itinerários formativos, direcionados para professores e estudantes, serão elaborados em articulação com instituições parceiras responsáveis pelas formações ao longo de 2022.

14. Estratégias de Equidade

Equidade é a capacidade de reconhecer o direito de cada um levando em consideração nossa diversidade. A escola se torna inclusiva no cotidiano, quando toda a comunidade escolar, através de planejamento coletivo, reconhece as diferenças dos estudantes, buscando práticas pedagógicas diferenciadas. A adoção dessas práticas depende de que ocorram mudanças não só na sala de aula, mas em todo contexto escolar com posturas e atitudes diferentes. Mudanças essas decorrentes da vontade política de todos os agentes, vivenciadas a partir de uma gestão escolar alinhada aos propósitos da educação inclusiva.

A estratégia de equidade tem foco na eliminação das barreiras impeditivas de modo a assegurar as condições de acessibilidade a todos os estudantes.

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão (lei nº 13.146/2015), considera-se barreira:

“qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros” (art. 3º, inciso IV),

Estas barreiras são classificadas em: urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação; atitudinais e barreiras tecnológicas.

Uma estratégia de educação inclusiva é um instrumento capaz de transformar um sistema educacional, passando-o gradativamente de excludente para includente, rompendo barreiras para garantir a equidade, promovendo a cidadania.

Dessa forma, para a implementação do Ensino Médio Gaúcho para promover a equidade e a cidadania é preciso compreender que as desigualdades são socialmente construídas e têm como principal ferramenta a construção de hierarquias entre as pessoas: gênero, raça, classe, sexualidade, nacionalidade entre outras. E, a partir desse entendimento, busca estimular práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos, com enfoque nos princípios da dignidade humana, no reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, e na sustentabilidade socioambiental.

Portanto, pretende-se desenvolver formações continuadas com as/os professoras/es para atender segundo a BNCC, a educação integral com o propósito da formação e do desenvolvimento global dos estudantes, compreendendo “a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento,

rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva” (BNCC, 2017, p. 14). E, também a produção de cursos, trilhas e materiais didáticos pedagógicos como recurso de apoio para que a Formação Geral Básica, os Itinerários Formativos e as Trilhas de Aprofundamento estejam alinhados aos princípios de equidade, abordando temas relacionados aos Direitos Humanos, a Educação das Relações Étnico-Raciais, a Educação Ambiental e garantindo a inclusão da pessoa com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades e a sustentabilidade em toda a Rede Estadual de Ensino.

Matriz que deve contemplar, no mínimo, os seguintes indicadores:

Tabela 2: Matriz de indicadores

ITENS DA PORTARIA DO MEC	PLANO ANUAL - NÚMERO DE ESCOLAS/ESTUDANTES
a) número de escolas com carga horária de pelo menos mil horas anuais, com definição de metas percentuais para a implantação, ano a ano, até atingir a totalidade das escolas no ano de 2022;	2021 – 1.095 escolas, sendo 264 escolas piloto de EM. Obs.: todas as escolas de EM da rede já contemplam 1000/h anuais desde 2017.
b) número de estudantes em escolas com carga horária de, pelo menos, mil horas anuais, com definição de metas percentuais para a implantação, ano a ano, até atingir a totalidade dos estudantes no ano de 2022;	2021– 284.020 estudantes 2022 - 284.000 estudantes*
c) número de escolas com, pelo menos, dois itinerários formativos, disponíveis para escolha dos estudantes;	2021 – 264 escolas-piloto 2022 – 1.095 escolas
d) número de estudantes matriculados em escolas com, pelo menos, dois itinerários formativos, disponíveis para sua escolha;	2021 – 50.658 estudantes (de 1º e 2º ano das escolas-piloto) 2022 - 50.658* estudantes (2º e 3º ano das escolas-piloto) 2022 - 105.075* estudantes (1ºano)
e) número/percentual de distribuição de matrículas de meninos e de meninas nos diferentes itinerários formativos;	coleta dados em processamento
f) número de escolas com oferta de itinerário formativo técnico-profissional;	2022 - 153 escolas

g) número/percentual de estudantes matriculados em cada um dos itinerários formativos ofertados pela rede estadual;	Dados referentes às escolas-piloto CNT - Profissões: 1530 CNT - Saúde: 5340 CNT - Sustentabilidade: 9270 CHS - Cidadania e Gênero: 2340 CHS - Empreendedorismo: 9150 CHS - Relações Interpessoais: 2370 LGG - Expressão Corporal: 3330 LGG - Expressão Cultural: 3690 MAT - Educação Financeira: 2970 MAT - Tecnologia: 8640
h) número de escolas de ensino médio do campo, indígena e quilombola com Novo Ensino Médio implementado;	2022 – campo: 82 escolas 2022 – indígena: 0 escola 2022 – quilombola: 0 escola
i) número de estudantes do ensino médio noturno, matriculados em cada um dos itinerários formativos ofertados pela rede estadual;	2022 - 20.000* estudantes (1ºano)

* números estimados com base nas matrículas de 2021. O processo para chamada pública de ingresso nas escolas da rede pública estadual ocorre na 2ª quinzena de outubro.

FONTE: ISE/DEPLAN/SEDUC, 2021

Cronograma geral de Implementação do NEM atualizado (ações da SEDUC e matriz de responsabilidades):

Tabela 3: Matriz de responsabilidades

Ano	Ações	Responsabilidade
2020	Elaboração e envio da primeira versão do RCGEM ao CEEEd.	SEDUC
	Recebimento, análise e devolutiva da primeira versão do RCGEM. Encaminhamento à SEDUC - 2021.	CEEEd
2021	Análise e adequação da primeira versão do RCGEM encaminhada pelo CEEEd - com contribuições do CEEEd em parceria com instituições públicas e privadas. Encaminhamento ao CEEEd da segunda versão RCGEM.	SEDUC
	Análise da segunda versão do RCGEM - previsão de aprovação: 06/10/2021.	CEEEd
	Elaboração de normas e regulamentações complementares para a implementação do NEM.	Sistema Estadual de Ensino
	Elaboração do Plano de Formação Continuada para os profissionais da Rede Pública Estadual de Ensino.	SEDUC/SUEPRO

	Estudos e articulação interna da Rede Estadual para implementação do Novo Ensino Médio	SEDUC/CRE/Escolas
2021/2022	Elaboração dos Currículos da Rede Estadual.	SEDUC/SUEPRO/CRE/Escolas
	Estabelecimento de Parcerias para oferta - após regulamentação do CEEEd.	SEDUC/SUEPRO
	Estudo de viabilidade do Ensino a distância.	SEDUC/SUEPRO
	Elaboração e execução do Plano de Comunicação e Mobilização da Rede Pública Estadual de ensino.	SEDUC/SUEPRO/CRE/Escolas
	Execução do Plano de Formação Continuada.	SEDUC/SUEPRO/CRE/Escolas
2022	Implementação do Novo Ensino Médio nos 1º anos com escolha das áreas de aprofundamento a serem cursadas a partir de 2023.	SEDUC/SUEPRO/CRE/Escolas
2023	Implementação do Novo Ensino Médio nos 2º anos.	SEDUC/SUEPRO/CRE/Escolas
2024	Implementação do Novo Ensino Médio nos 3º anos.	SEDUC/SUEPRO/CRE/Escolas
	Encerramento do primeiro ciclo da implementação.	SEDUC/SUEPRO/CRE/Escolas

FONTE: DP/EM SEDUC, 2021